



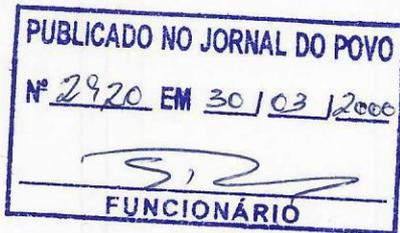
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 671/2000

SÚMULA: EXONERA o Sr.(a) CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr.(a). CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 4.323.442-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessoria de Imprensa, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 013/97 de 13/01/1997, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 2000.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal